



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS

ATO ORDINÁRIO Nº 02, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Cria e Designa a Diretoria da Subcomissão de Advocacia Pública e Tributação, vinculada à Comissão de Assuntos Tributários da Seccional do Distrito Federal – CAT/DF.

O Presidente da Comissão de Assuntos Tributários da Seccional do Distrito Federal – CAT/DF, designado conforme Portaria nº 51, de 14 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da casa, conforme dispõe o art. 47, § 3º.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Subcomissão de Advocacia Pública e Tributação, vinculada à Comissão de Assuntos Tributários da Seccional do Distrito Federal – CAT/DF.

Art. 2º. Investir no seguinte cargo de coordenação da Subcomissão:

Parágrafo único. Leonardo de Andrade Rezende Alvim, CPF nº 045.511.156-14, para exercer o cargo de Diretor;

Art. 3º. Este Ato Ordinário entra em vigor na data de sua edição.

Brasília, 29 de abril de 2019.

TIAGO CONDE TEIXEIRA

Presidente da Comissão de Assuntos Tributários do Distrito Federal
CAT/DF